



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA.

PROC. Nº 1020150-34.2016.8.26.0451

EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA., por sua advogada infra-assinada, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de CATÁLISE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA. e EUROMETALS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., na qualidade de auxiliar deste E. Juízo, apresentar Relatório Mensal de Atividades – RMA, competência do mês de junho/2022.

Termos em que,

p. deferimento.

Piracicaba, 5 de setembro de 2022.

EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA

- Administradora Judicial -

Ana Cristina Baptista Campi - OAB/SP 111.667

Relatório Mensal de Atividades
Catálise Ind. Com. de Metais Ltda.
Eurometals do Brasil Imp. e Exp. Ltda.
Competência: junho de 2022

São Paulo, 5 de setembro de 2022.



São Paulo, 5 de setembro de 2022.

Ilmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP

Processo nº 1020150-34.2016.8.26.0451

Na qualidade de Administradora Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial das empresas Catálise Indústria Comércio de Metais Ltda. e Eurometals do Brasil Importação e Exportação Ltda., apresentamos informações sintetizadas coletadas pela Excelia Gestão e Negócios Ltda., extraídas dos autos e/ou extra autos, através de *calls e visitas de constatações de atividades* realizados entre as equipes das Recuperandas e da Administradora.

Ademais, esta Administradora Judicial informa que realiza visitas periódicas para fiscalização na sede das Recuperandas. Sendo assim, no mês de agosto de 2022 a Administradora Judicial constatou presencialmente as operações nas sedes das Recuperandas no dia 11/08/2022.

O presente Relatório tece uma análise dos indicadores operacionais e das demonstrações financeiras das empresas devedoras, **competência do mês de junho de 2022**. Apresenta, também, um resumo processual da Recuperação Judicial (RJ), ressaltando os principais eventos ocorridos até o momento, nos termos do disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005.

A infra-assinada, observa que a empresa JRios Assessoria Contábil e Tributária Ltda., na pessoa do Sr. José Valdir Vechini (CRC1SP 14159108) é a empresa responsável pela contabilidade das empresas, que não são auditadas. O Relatório (RMA), reflete uma análise técnica contábil limitada pelas informações disponibilizadas, não exaustivas sobre a situação das empresas.

Excelia Gestão e Negócios Ltda.

CNPJ nº 05.946.871/0001-16

Índice

1. Resumo financeiro e operacional
2. Resumo processual
3. Informações operacionais
4. Informações financeiras
5. Relação de credores
6. Plano de recuperação judicial
7. Informações jurídicas

Principais eventos do relatório mensal de atividade (RMA) referente a junho de 2022:

- No período analisado, a Eurometals apresentou uma Receita líquida no montante de R\$ 4,84 MM, evidenciando uma redução significativa de 25,7% com relação ao mês de maio de 2022.
- Já a Catálise exibiu saldos de Receitas líquidas de R\$ 3,92 MM em junho de 2022, fato que demonstrou uma relevante redução de 31% com relação ao mês de maio de 2022.
- Os Custos de produção das Recuperandas em junho de 2022 também reduziram e apresentaram um percentual 29,6% menor com relação ao mês de maio de 2022, diante de um faturamento bruto total 41,5% mais alto que o saldo demonstrado no mês anterior. Então, por mais que tenha sido verificado um bom faturamento bruto da Catálise no período analisado, as Receitas líquidas reduziram 28,2% e, ainda sobre o mês de junho de 2022, diante da redução do faturamento bruto da Eurometals, a operação como um todo não foi tão boa e demonstrou uma Margem bruta média positiva em 4%, margem 2 pontos maior que o percentual de médio de 2% de margem apresentada no mês de maio de 2022. Em suma, a margem bruta verificada foi maior do que em maio de 2022, mas a receita bruta foi menor em ambas empresas.
- A Catálise apresentou em seu Balanço Patrimonial nas rubricas de Empréstimos e Financiamentos saldos totais de pouco mais de R\$ 7,9 milhões em junho de 2022, evidenciando um saldo 8,2% maior que o valor demonstrado no mês anterior, fato que evidenciou que a Recuperanda aumentou as suas dívidas na utilização de capital de terceiros.
- Já o Balanço Patrimonial da Eurometals apresentou nas rubricas de Empréstimos e Financiamentos saldos de totais de R\$ 6,17 milhões em junho de 2022, demonstrando uma pequena redução de 0,1% com relação ao mês de maio de 2022, evidenciado que esta Recuperanda pouco reduziu as suas obrigações com empréstimos no período analisado.
- Se consolidados os resultados, as Recuperandas apresentaram no mês de junho de 2022 resultados líquidos negativos em R\$ 1,74 milhões. Nesse sentido, a Eurometals no período consolidado (considerando apenas junho de 2022) apresentou lucros líquidos de R\$ 18 mil, enquanto que a Catálise demonstrou prejuízo líquidos de R\$ 1,76 milhões no mês analisado.
- Neste RMA, consta a análise de pagamentos do PRJ aos credores das classes III e IV, referente a 6ª parcela (conforme novo plano homologado em 06/04/2021), totalizando o valor pago de R\$ 66,3 mil para 61 credores, sendo que, dentro deste valor, foram pagos R\$ 12.650,96 e R\$ 901,60 para os credores Bluquest e C. Steinweg Handelsvem respectivamente, credores estes que tiveram seus créditos inicialmente relacionados em dólares e convertidos de acordo com a taxa ptax de 03/05/2022 que correspondem a US\$ 2.521,77 e US\$ 179,72 respectivamente.

Biênio recuperacional ocorrido em 10/11/2019

- Homologação do 1º Plano em 06/11/2017.
- A análise dos pagamentos efetuados consta às fls. 26/35 deste relatório (Classe I e 1ª a 3ª parcela da Classe III e IV).
- Homologação do aditivo ao Plano em 30/03/2021, retomando o pagamento da 4ª parcela da Classe III e IV em 30 dias.
- Retomada dos pagamento dos credores da Classe III e IV em 06/05/2021 (4ª parcela).

- O 1º Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 06/11/2017, tendo sido publicada a decisão no DJE em 09/11/2017. Cumprimento do Plano:
 - **Classe I:** finalizado o prazo em 09/11/2018, resta a comprovação do pagamento do credor Valmir, pois não enviou os dados bancários às Recuperandas.
 - **Classe III e IV:** início dos pagamentos em 09/05/2019, pagamentos anuais.
 - Efetuado o pagamento da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª parcela aos credores que informaram os dados bancários.
 - Aqueles credores que não enviaram os dados bancários, as Recuperandas enviaram cartas solicitando que o credor envie os dados para recebimento do crédito.
- O aditivo apresentado nos autos previa a alteração das cláusulas 4.3, 4.4.2 e 4.4.3 do plano original, que consistia na concessão de 365 dias de carência para retomada dos pagamentos aos credores da Classe III e IV.
- Na AGC de 17/03 as Recuperandas apresentaram modificativo ao Aditivo, propondo a retomada da 4ª parcela do plano em 30 dias após a homologação do modificativo e as demais seguindo a mesma periodicidade do Plano vigente (semestralmente). O que foi aceito pelos credores.
- O aditivo ao Plano foi homologado em 30/03/2021 e publicado no DJE em 05/04/2021. Desta forma, os pagamentos foram retomados em 06/05/2021.

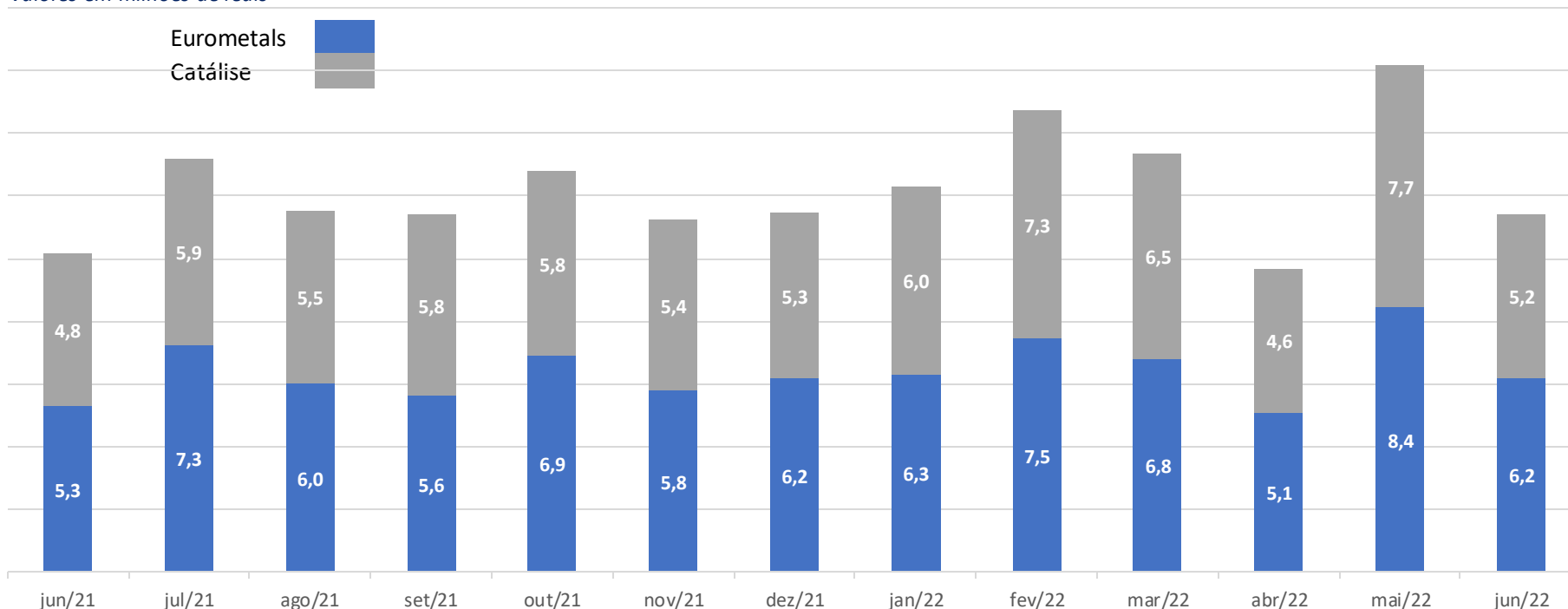
Informações operacionais

- a. Faturamento
- b. Funcionários
- c. Fotos da operação

- O faturamento consolidado no mês de junho de 2022 foi de R\$ 11,46 milhões, demonstrando uma significativa redução de 29,2% com relação a maio de 2022, quando as Recuperandas faturaram R\$ 16,1MM. Puxados pela baixa no faturamento, as Recuperandas demonstraram uma redução de 23,2% no percentual dos custos sobre as receitas brutas no mês analisado, fato que aumentou a margem bruta de produção para a Catálise mas reduziu a margem bruta para a Eurometals em junho de 2022.
- A Eurometals faturou R\$ 6,2 milhões, enquanto que a Catálise evidenciou R\$ 5,2 milhões em receitas brutas, conforme segue:

Faturamento consolidado histórico

Valores em milhões de reais

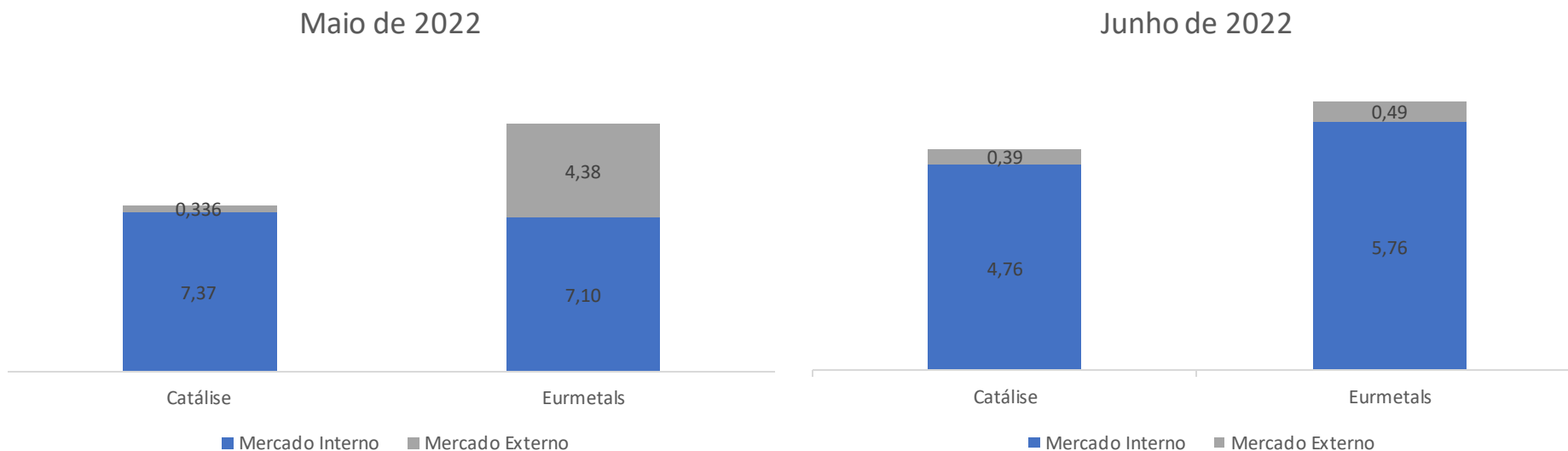


Informações operacionais – Faturamento consolidado

fls. 9323

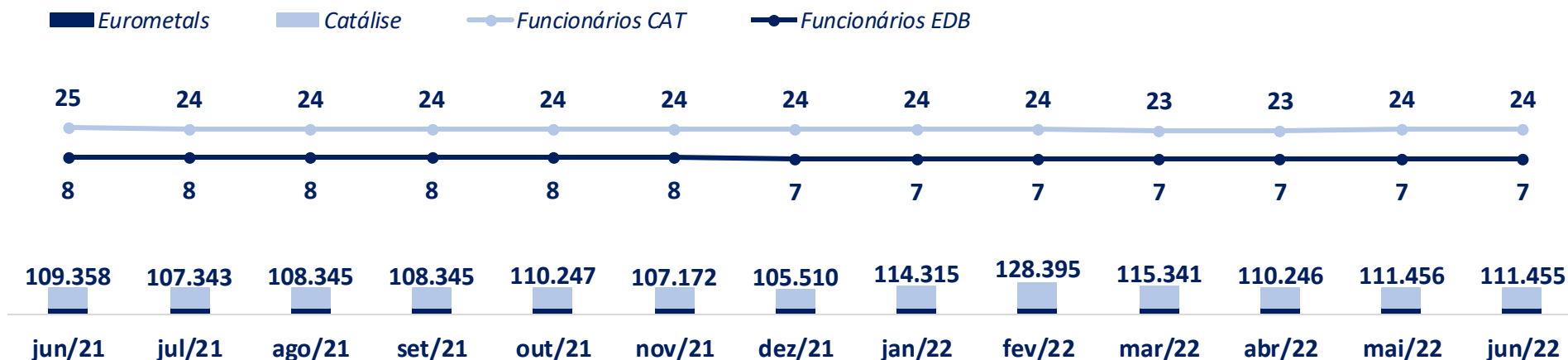
- Até junho de 2022, o faturamento para mercado interno das Recuperandas demonstrou saldos acumulados de R\$ 10,52 milhões, sendo que R\$ 4,76 milhões foram faturados pela Catálise e R\$ 5,26 milhões vieram de receitas da Eurometals, numerários que evidenciaram uma redução de 27,29% com relação ao mês de maio de 2022.
- Seguindo a redução no faturamento, ainda em junho de 2022 o mercado externo, evidenciou um decréscimo relevante de 81,3% com relação ao mês de maio de 2022, apresentando saldos acumulados de R\$ 390 mil para Catálise e R\$ 490 mil para Eurometals.

Valores em milhões de reais



Para o período junho de 2022, foi possível observar que a Catálise manteve o número de postos de trabalho em seu quadro, concomitantemente a Eurometals também manteve o mesmo numerário, totalizando um numerário de 31 colaboradores no quadro funcional das Recuperandas.

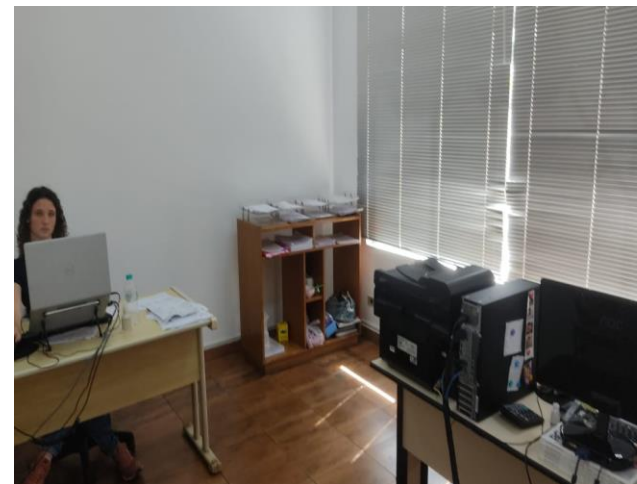
Movimentação de funcionários consolidado ao longo dos meses



Comentários

- A partir de maio 2020, as Recuperandas passaram a contratar mão de obra terceirizada de cooperativa.
- Sendo assim, no mês de junho de 2022, a Catálise apresentou um numerário total de 24 colaboradores, enquanto que a Eurometals demonstrou 7 colaboradores na sua folha de pagamento.
- Então, no comparativo com o mesmo período do ano anterior, observa-se que as Recuperandas apresentaram 2 postos de trabalho a menos demonstrados em junho de 2022, bem como ficou evidenciada uma redução nos proventos, sendo essa última representando uma redução de R\$100 em comparação ao mês de maio.

A fim de cumprir com seu dever de fiscalização das atividades, a Administradora Judicial constatou presencialmente as operações no estabelecimento das Recuperandas em 11/08/2022, onde foi possível observar o desenvolvimento pleno de atividades no ambiente das empresas.



Informações operacionais – Fotos da operação

fls. 9326

A fim de cumprir com seu dever de fiscalização das atividades, a Administradora Judicial constatou presencialmente as operações no estabelecimento das Recuperandas em 11/08/2022, onde foi possível observar o desenvolvimento pleno de atividades no ambiente das empresas.



Informações financeiras

- a. Demonstrações contábeis/financeiros Catálise
- b. Demonstrações contábeis/financeiros Eurometals
- c. Demonstrações contábeis/financeiros Polisinter

| (R\$ milhares) | mai/22 | jun/22 |
|-----------------------------|---------------|---------------|
| Ativo | 62.209 | 62.898 |
| Ativo circulante | 49.615 | 50.235 |
| Disponível | 35 | 25 |
| Realizável de curto prazo | 36.071 | 36.701 |
| Imóveis Destinados a Venda | 13.509 | 13.509 |
| Ativo não circulante | 9.962 | 10.057 |
| Realizável de longo prazo | 9.962 | 10.057 |
| Imobilizados | 2.632 | 2.606 |

- No período analisado, ficou evidenciada uma elevação de 1% no Ativo circulante devido, principalmente, pelas altas no saldo do grupo de Realizáveis de curto prazo, que apresentou uma elevação de 1,7%, muito por conta do aumento no saldo do grupo dos Estoques que, em maio de 2022 era de R\$ 19,2 milhões e passou a ser R\$ 21,2 milhões em junho de 2022, totalizando uma alta de R\$ 2 milhões para esse grupo entre maio e junho de 2022, fato ocorrido pela elevação nas rubricas de matéria-prima, materiais de consumo para produção e produtos acabados. O grupo dos Adiantamentos apresentou elevação de 7,3% em junho de 2022 com saldo R\$ 39.292 maior que o total demonstrado em maio de 2022, por conta de adiantamentos recebidos para exportação futura pela Eurometals Espanha.
- A rubrica Clientes – mercado externo apresentou uma elevação de 9,2% entre maio de 2022 e junho de 2022. Em contrapartida, foi possível verificar uma queda de 4,3% a receber no mercado interno, fato decorrente, principalmente, da redução de 4,9% em direitos a receber junto a Eurometals do Brasil.
- Por conta do processo de Recuperação judicial muitos pagamentos são adiantados, então, devido a esses pagamentos antecipados e mercadorias recebidas, os adiantamentos apresentaram uma retração total de pouco mais de R\$ 941 mil em junho de 2022, fato decorrente, principalmente, de baixas no saldo da rubrica “Adiantamento a fornecedores”. Sendo assim, o grupo apresentou até junho de 2022 um montante em direitos de pagamentos adiantados de pouco mais R\$ 1,5 milhões para o exercício de 2022, até o mês de junho.
- Seguindo a baixa nos adiantamentos, o volume de Estoques gerais aumentou 10,5% em junho de 2022 com relação a maio de 2022, muito por conta da alta no volume de estocagem de matéria-prima e produtos acabados.
- Os investimentos em Imobilizado apresentaram uma desvalorização de 0,01% entre maio de 2022 e junho de 2022, variações essas que se deram naturalmente pela contabilização das amortizações e depreciações mensais sobre o ativo imobilizado.

Informações financeiras – Catálise: Balanço Patrimonial (Passivo)

fls. 9329

| (R\$ milhares) | mai/22 | jun/22 |
|---------------------------------|-----------------|-----------------|
| Passivo | 62.209 | 62.898 |
| Passivo circulante | 42.501 | 43.602 |
| Fornecedores | 30.406 | 31.267 |
| Empréstimos e financiamentos CP | 6.834 | 7.439 |
| Obrigações Sociais | 796 | 771 |
| Obrigações Tributárias | 3.524 | 3.179 |
| Outras contas a pagar | 942 | 946 |
| Passivo não circulante | 53.512 | 54.864 |
| Empréstimos e financiamentos | 464 | 464 |
| Obrigações Tributárias | 36.229 | 36.577 |
| Fornecedores - Recup Judicial | 16.819 | 17.823 |
| Patrimônio líquido | (33.805) | (35.568) |
| Capital social | 3.300 | 3.300 |
| Reservas | 769 | 769 |
| Lucros (prejuízos) acumulados | (37.874) | (39.637) |

- Os passivos da Recuperanda demonstrados no Balanço Patrimonial do período de maio de 2022 a junho de 2022, evidenciaram na rubrica Fornecedores um aumento de 2,8% e finalizou o mês de junho de 2022 com saldo de R\$ 31,2 milhões acumulados. Tendo como principais fornecedores no período analisado a Pirametais Comércio de Sucatas e Metais, Recyclam Comércio e Engenharia Ltda. e JS Comércio de Metais EIRELI.
- Em seguida, os Empréstimos e financiamentos de Curto Prazo apresentaram saldo com crescimento entre maio de 2022 e junho de 2022, fato que evidenciou que a Recuperanda ampliou suas obrigações com empréstimos e financiamentos, passando de R\$ 6.833.662,57 a pagar em maio para R\$ 7.439.091,98 em junho de 2022. Sendo assim, essas obrigações que referem-se aos empréstimos adquiridos junto ao Banco Bradesco e apresentam dívida atrelada a moeda estrangeira (dólar e euro).

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

- As Obrigações Sociais, demonstradas no Passivo, sofreram uma retração de 3,1% dentro do período de maio de 2022 e junho de 2022, onde foram verificadas retrações, principalmente, na conta de FGTS a recolher.
- As Obrigações Tributárias também evidenciaram retrações dentro do período analisado e apresentaram R\$ 3,17 milhões a pagar em junho de 2022, contra um saldo R\$ 355 mil maior apresentado em maio de 2022. Saldos esses que evidenciam que foram reduzidas as obrigações devidas junto ao fisco, principalmente pela menor contabilização de ICMS e IPI a recolher no período analisado.
- Para o Passivo Exigível a Longo Prazo (Passivo não circulante), foi possível verificar um aumento de R\$1,35 milhões, demonstrando elevação na contabilização de tributos atrasados, principalmente, no saldo da conta de cofins. Os Empréstimos e Financiamentos permaneceram no mesmo patamar, demonstrando que a Recuperanda não adquiriram novos financiamentos com capital terceiros com obrigação de pagamento superior a 1 ano. Já os saldos da conta de obrigações com fornecedores da Recuperação Judicial demonstrou uma elevação de 6,3% no período analisado, representando R\$ 1.003.080,72 a mais do que no mês de maio.
- A Catálise encerrou o mês de junho de 2022, com saldo de Patrimônio Líquido negativo em R\$ 34,36 milhões, gerando o chamado “Passivo a Descoberto”, quando o total de ativos não é suficiente para quitar o total de passivos, saldo igual ao apresentado em maio de 2022. Resultado esse atingido muito por conta do acúmulo de prejuízos gerados pela Recuperanda ao longo dos anos.

Informações financeiras – Catálise: Demonstração do Resultado do Exercício

fls. 9331

| (R\$ milhares) | mai/22 | jun/22 |
|--|--------------|----------------|
| Receita bruta | 7.708 | 5.212 |
| Deduções | (2.022) | (1.292) |
| Receita Líquida | 5.685 | 3.920 |
| Custos | (5.841) | (3.716) |
| Lucro / Prejuízo Bruto | (155) | 203 |
| Margem bruta (%) | -3% | 5% |
| Despesas gerais e administrativas | (226) | (164) |
| Despesas administrativas | (89) | (56) |
| Despesas com vendas | (95) | (54) |
| Despesas gerais | (35) | (33) |
| Despesas tributárias | (26) | (21) |
| Outras Receitas Operacionais | 19 | 0 |
| Lucro / Prejuízo Operacional | (381) | 39 |
| Resultado não operacional | - | - |
| Resultado financeiro | 419 | (1.802) |
| Lucro antes dos impostos | 38 | (1.763) |
| IR e CSLL | - | - |
| Lucro Líquido | | |

- No mês de junho de 2022 a Receita Líquida da Recuperanda apresentou um saldo de R\$ 3,9 milhões ou 75% do faturamento bruto total, evidenciando uma redução considerável de 32% com relação ao mês de maio de 2022.
- O saldo dos Custos dos produtos vendidos, grupo onde foram contabilizados o consumo de Matéria-Prima, Mão de Obra Direta e Custos diversos apresentaram um percentual de 71% das receitas totais auferidas em junho de 2022 com uma redução de 36% com relação ao mês anterior período em que os custos representaram 75% das receitas brutas.
- Ainda em junho de 2022, a Margem bruta foi de 5%, ou seja, o percentual que aponta a rentabilidade do negócio no mês analisado e qual a porcentagem positiva (antes de apuradas as despesas) que a Recuperanda atingiu em cada venda, uma elevação de 8 pontos percentuais com relação ao mês anterior, devido aos custos de mercadoria e serviços vendidos terem sido inferiores ao valor de venda, o que não havia sido verificado no mês anterior.
- Em junho de 2022, as Despesas gerais e administrativas, apresentaram um saldo de R\$ 164 mil ou 3% do faturamento no mês analisado, destacando-se dentro desse grupo as Despesas com vendas onde foram contabilizados os gastos com prestação de serviços de pessoa jurídica.
- No mês de junho de 2022, a conta de Resultado financeiro apresentou um saldo negativo de aproximadamente R\$ 1,85 milhões, saldo consideravelmente pior do que o saldo contabilizados no mês anterior. Valor advindo, principalmente, do montante contabilizado como variação cambial.
- A Recuperanda acumulou prejuízos contábeis de R\$ 1,76 milhões em junho de 2022, muito por conta do resultado financeiro negativo, pois as operações da Recuperanda no mês analisado foram superavitárias. Sendo assim, o resultado líquido se mostrou insuficiente para cobrir os dispêndios operacionais e financeiros incorridos no mês analisado.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiras das Recuperandas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA SAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/06/2022 às 13:50, sob o número WPA422702456987. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020150-34.2016.8.26.0451 e código D6BCBEB.

| (R\$ milhares) | mai/22 | jun/22 |
|------------------------------|---------------|---------------|
| Ativo | 20.979 | 20.181 |
| Ativo circulante | 17.999 | 17.704 |
| Disponível | 215 | 382 |
| Realizável de curto prazo | 17.784 | 17.321 |
| Ativo não circulante | 1.150 | 1.150 |
| Realizável de longo prazo | 1.150 | 1.150 |
| Imobilizado | 1.339 | 1.327 |
| Contas de Compensação | 491 | 389 |

- Em junho de 2022, dentro do grupo do Ativo Circulante “Disponível” foi apresentado um saldo de R\$ 382 mil, demonstrando uma elevação de 77,6% com relação ao valor demonstrado em maio de 2022. A conta Clientes Mercado Externo apresentou um saldo acumulado de R\$ 1,7 milhão no mês analisado, com a BM Bomaq Pharmatechnik GMBH como o maior cliente no mês analisado com R\$ 361.482,72 em direitos de recebimento contabilizados pela Recuperanda em junho de 2022. Já as Duplicatas a Receber no Mercado Interno apresentaram um saldo acumulado de R\$ 10,56 milhões para o exercício de 2022, já considerando junho de 2022, com a ESAB S/A Indústria e Comércio como maior cliente no mês com um montante de R\$ 1,1 milhão contabilizados em favor da Recuperanda no mês de junho de 2022. No acumulado em direitos a receber no ano de 2022, até maio, a ESAB S/A Ind. e Comércio permaneceu como maior cliente com numerários totais de R\$ 4,55 milhões em direitos a pagar para a Eurometals.
- A conta de Estoques apresentou em junho de 2022 um saldo de R\$ 377 mil, valor esse composto por matéria-prima, mercadorias para revenda e estoque em poder de terceiros consignado. Esse grupo apresentou um saldo 19,8% menor que o valor contabilizado em maio de 2022, variação ocorrida devido a rotatividade natural das operações, redução de matéria-prima e entregas de pedidos.
- Ainda dentro do grupo de Ativos Circulantes, em razão de exigências dos fornecedores para entrega de matéria-prima nacional e importada mediante pagamento antecipadamente, a rubrica de Adiantamentos apresentou um saldo acumulado de pouco mais de R\$ 1,7 milhões em junho de 2022, com uma expressiva elevação de 225% com relação a maio de 2022, percentual puxado pelo elevado numerário adiantado para materiais importados.
- Os Imobilizados da empresa apresentaram saldos de R\$ 1,32 milhão, com a contabilização de R\$ 1,48 milhão em máquinas e equipamentos, R\$ 19 mil em veículos, R\$ 2,4 mil em materiais de informática e telefonia e R\$ 175 mil em valores depreciados até o mês de junho de 2022, finalizando o mês com um saldo 0,9% menor que o valor contabilizado em maio de 2022.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiras das Recuperandas

Informações financeiras – Eurometals: Balanço Patrimonial (Passivo)

fls. 9333

| (R\$ milhares) | mai/22 | jun/22 |
|-------------------------------|---------------|---------------|
| Passivo | 20.979 | 20.570 |
| Passivo circulante | 13.897 | 13.488 |
| Fornecedores | 12.730 | 12.459 |
| Empréstimos e financiamentos | 133 | 65 |
| Obrigações Sociais | 118 | 127 |
| Obrigações Tributárias | 314 | 303 |
| Outras contas a pagar | 603 | 534 |
| Passivo não circulante | 6.909 | 6.992 |
| Empréstimos e financiamentos | 6.045 | 6.105 |
| Obrigações Tributárias | - | - |
| Fornecedores sujeitos a RJ | 863 | 887 |
| Patrimônio líquido | (318) | (299) |
| Capital social | 310 | 310 |
| Lucros (prejuízos) acumulados | (628) | (609) |
| Contas de Compensação | 491 | 389 |

- Em junho de 2022, a conta de Fornecedores apresentou uma redução de 2,1% em relação ao mês de maio de 2022 e demonstrou um saldo acumulado de R\$ 12,45 milhões, bem como, nesse mesmo período, a Recuperanda apresentou reduções em seus estoques e leve aumento dos custos de produção sobre o faturamento do mês. A Catálise permaneceu como a principal detentora de pagamentos pendentes por parte a Eurometals, responsável por R\$ 11,16 milhões acumulados até junho de 2022. O total em obrigações (Passivos totais) da Recuperanda apresentou uma redução de 1,5% ou de R\$ 325 mil a menos, com relação ao mês de maio de 2022.
- O mês de junho de 2022 evidenciou um saldo acumulado de R\$ 65 mil em Empréstimos e financiamentos de Curto Prazo, valor 42% menor que o saldo apresentado em maio de 2022, demonstrando que a Recuperanda reclassificou parte desse saldo de empréstimos com obrigação de pagamento no curto prazo para obrigações com longo prazo dentro do período analisado. Então, os Empréstimos e Financiamentos com obrigação de pagamento superiores a 1 ano apresentaram um saldo de R\$ 6,1 milhões em junho de 2022, saldo 1% maior que o valor apresentado no mês anterior, obrigações essas contabilizadas em direitos de recebimento exclusivamente para a Catálise.
- As Obrigações Sociais apresentaram em junho de 2022 um saldo acumulado de R\$ 127 mil, saldo 7,6% maior que o valor apresentado em maio de 2022, fato ocorrido por conta do aumento das contas de obrigações com pessoal e salários ordenados a pagar.

- As Obrigações Tributárias apresentaram um saldo acumulado de R\$ 303 mil, montante 3,3% menor que o valor apresentado em maio de 2022, esse grupo apresentou redução por conta dos saldos das contas de INSS – Parcelamento e de IPI a recolher.
- A rubrica Outras Contas a Pagar, grupo no qual foram contabilizados os Adiantamentos de Clientes, parcelamento SEMAE, Devoluções a pagar, dentre outros, apresentou um saldo acumulado de R\$ 533 mil no mês de junho 2022, demonstrando uma redução de 11,45% com relação ao mês de maio de 2022, queda decorrente de entregas para clientes em maior montante do que adiantamentos recebidos dos mesmos durante o período.
- Os resultados da Recuperanda apresentaram em junho de 2022 prejuízos líquidos acumulados de R\$ 609 mil, saldo 3% menor que o valor atingido em maio de 2022 para o exercício de 2022.

Informações financeiras – Eurometals: Demonstração do Resultado do Exercício

fls. 9335

| (R\$ milhares) | mai/22 | jun/22 |
|--|--------------|--------------|
| Receita bruta | 8.429 | 6.250 |
| (-) Deduções | (1.911) | (1.408) |
| Receita Líquida | 6.518 | 4.842 |
| Custo do produto vendido | (6.110) | (4.688) |
| Lucro Bruto | 408 | 155 |
| Margem bruta (%) | 6% | 3% |
| Despesas gerais e administrativas | (277) | (281) |
| Despesas administrativas | (44) | (34) |
| Despesas Operacionais Comerciais | (180) | (193) |
| Despesas gerais | (54) | (53) |
| Despesas tributárias | - | (0) |
| Outras receitas operacionais | 0 | - |
| Lucro Operacional | (131) | (126) |
| Resultado não operacional | | - |
| Resultado financeiro | (54) | (145) |
| Lucro antes dos impostos | 77 | 18 |
| IR e CSLL | | |
| Lucro / Prejuízo Líquido | 77 | 18 |

- No mês de junho de 2022 o Demonstrativo de Resultados da Recuperanda evidenciou uma Receita Líquida de R\$ 4,8 milhões para um faturamento bruto total de R\$ 6,25 milhões, faturamento esse 25,8% menor que as receitas brutas atingidas em maio de 2022. Sendo que os principais clientes nesse período a ESAB Indústria e Comércio, Sinto Brasil Produtos Limitada e Gerdau Aços Longos S.A..
- Para o mês de junho de 2022 os Custos diminuíram 23,2% em comparação ao mês de maio de 2022 e representaram 75% das Receitas Brutas. A Margem bruta de vendas apresentou 3% das Receitas Líquidas, resultando em menos p.p. na comparação com o mês de maio de 2022, muito por conta dos níveis de custos de produção sobre vendas no período analisado.
- As Despesas Gerais e Administrativas, em junho de 2022, representaram 4,5% do faturamento bruto daquele mês com R\$ 281 mil, destacando-se as Despesas com Vendas com R\$ 193 mil, grupo onde foram contabilizadas Despesas com Exportação, Prestação de Serviços Pessoa Jurídica, Fretes, dentre outras.
- A Recuperanda reduziu os lucros com relação ao mês anterior e apresentou no mês de junho de 2022 um lucro líquido de R\$ 18 mil, demonstrando um resultado 76% pior no mês de junho de 2022 em comparação com maio de 2022, muito por conta do resultado financeiro da empresa, que incorreu em muitas despesas com variação cambial. Considerando os resultados de junho de 2022, a Recuperanda reduziu o acúmulo de prejuízos líquidos para R\$ 514 mil até junho de 2022.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros das Recuperandas

| (R\$ milhares) | mai/22 | jun/22 | (R\$ milhares) | mai/22 | jun/22 |
|-----------------------------|------------|------------|---------------------------------|-----------------|-----------------|
| Ativo | 933 | 988 | Passivo | 933 | 988 |
| Ativo circulante | 132 | 188 | Passivo circulante | 637 | 739 |
| Disponível | 10 | 10 | Fornecedores | 156 | 235 |
| Relizavel de curto prazo | 122 | 178 | Obrigações trabalhistas | 43 | 39 |
| | | | Obrigações tributárias | 37 | 37 |
| | | | Outras contas a pagar | 401 | 427 |
| Ativo não circulante | 610 | 610 | Passivo não circulante | 25.836 | 25.854 |
| Realizável de longo prazo | 610 | 610 | Empréstimos e financiamentos LP | 1.024 | 1.024 |
| Imobilizado | 191 | 190 | Obrigações tributárias LP | 24.812 | 24.830 |
| | | | Patrimônio líquido | (25.540) | (25.605) |
| | | | Capital social | 240 | 240 |
| | | | Reservas | 2.654 | 2.654 |
| | | | Lucros / Prejuízos acumulados | (28.435) | (28.499) |

- A empresa Polisinter pertence ao grupo econômico, porém, não faz parte da Recuperação Judicial. Esta sociedade é mais antiga e é a única que possui licença para a compra de “carepa” (insumo produtivo), repassados para as Recuperandas e também loca seus equipamentos ao grupo.

| (R\$ milhares) | mai/22 | jun/22 |
|--|------------|-------------|
| Receita bruta | 80 | 62 |
| (-) Deduções | (15) | (11) |
| Receita Líquida | 65 | 51 |
| Custo do produto vendido | (43) | (25) |
| Lucro Bruto | 22 | 27 |
| Margem bruta (%) | 33% | 52% |
| Despesas gerais e administrativas | 211 | (24) |
| Despesas com vendas | (0) | - |
| Despesas administrativas | (8) | (3) |
| Despesas gerais | (1) | (21) |
| Despesas tributárias | (34) | (13) |
| Outras receitas operacionais | 254 | 13 |
| Lucro Operacional | 233 | 3 |
| Resultado não operacional | | |
| Resultado financeiro | (48) | (67) |
| Lucro / Prejuízo antes dos impostos | 185 | (65) |
| IR e CSLL | | |
| Lucro / Prejuízo Líquido | 185 | (65) |

- Analisando o DRE da Polisinter foi possível verificar transações que afetam o desempenho das Recuperandas pertencentes ao mesmo grupo econômico.
- Ainda, o faturamento da Polisinter, que apresentou grande variação no período, é decorrente das elevadas despesas financeiras, mais especificamente as despesas classificadas como “juros e multa sobre importação e tributos” e “encargos financeiros diversos”.

Informações financeiras – Catálise e Eurometals: Endividamento fiscal

fls. 9338

O Endividamento fiscal das Recuperandas para o período analisado, somou o montante de R\$ 39,75MM no consolidado, conforme o passivo apontado em suas demonstrações contábeis.

Endividamento fiscal – Contábil- Catalise

Endividamento fiscal – Contábil - Eurometals

| Tipo de tributo (em milhares R\$) | jun/22 |
|---------------------------------------|---------------|
| Obrigações Tributárias de Curto Prazo | 3.179 |
| Obrigações Tributárias de Longo Prazo | 36.577 |
| Total Endividamento | 39.756 |

| Tipo de tributo (em milhares R\$) | jun/22 |
|---------------------------------------|------------|
| Obrigações Tributárias de Curto Prazo | 303 |
| Obrigações Tributárias de Longo Prazo | - |
| Total Endividamento | 303 |

A dívidas bancárias apresentadas pelas Recuperandas em suas demonstrações contábeis totalizaram R\$ 14,07 milhões em junho de 2022, evidenciando uma elevação de 4,4% no comparativo com maio de 2022, fato que demonstra que as Recuperandas, no consolidado, aumentaram as suas obrigações na utilização de capital de terceiros no período analisado.

Endividamento financeiro – Contábil

| Empréstimos e Financiamentos | (R\$ mil) | (R\$ mil) | (R\$ mil) | (R\$ mil) | (R\$ mil) | (R\$ mil) | (R\$ mil) | (R\$ mil) | (R\$ mil) | (R\$ mil) | (R\$ mil) | (R\$ mil) | (R\$ mil) |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | jun/21 | jul/21 | ago/21 | set/21 | out/21 | nov/21 | dez/21 | jan/22 | fev/22 | mar/22 | abr/22 | mai/22 | jun/22 |
| Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo | 12.708 | 12.251 | 12.704 | 14.029 | 10.149 | 9.064 | 8.749 | 8.937 | 8.448 | 7.866 | 7.789 | 6.966 | 7.504 |
| Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo | 4.284 | 4.446 | 4.462 | 4.462 | 4.558 | 4.558 | 5.467 | 5.467 | 5.467 | 5.819 | 5.819 | 6.509 | 6.569 |
| Total Endividamento | 16.992 | 16.697 | 17.166 | 18.491 | 14.707 | 13.623 | 14.216 | 14.404 | 13.915 | 13.686 | 13.609 | 13.476 | 14.074 |

Notas

- Do valor de pouco menos de R\$ 14,1MM em empréstimos e financiamentos a pagar contabilizados pelas Recuperandas no mês de junho de 2022, pouco mais de R\$ 6,1 milhões, aproximadamente 44% do total, foram referentes a Eurometals e, a maior parte, com 56% foram empréstimos efetuados pela empresa Catálise que, conforme observado nos demonstrativos contábeis disponibilizados pelas Recuperandas, totalizaram R\$ 7,9 milhões a pagar até junho de 2022.
- Sendo assim, ficou evidenciado que boa parte das obrigações com Empréstimos e Financiamentos do grupo dentro do período analisado foram registrados em nome da Catálise.

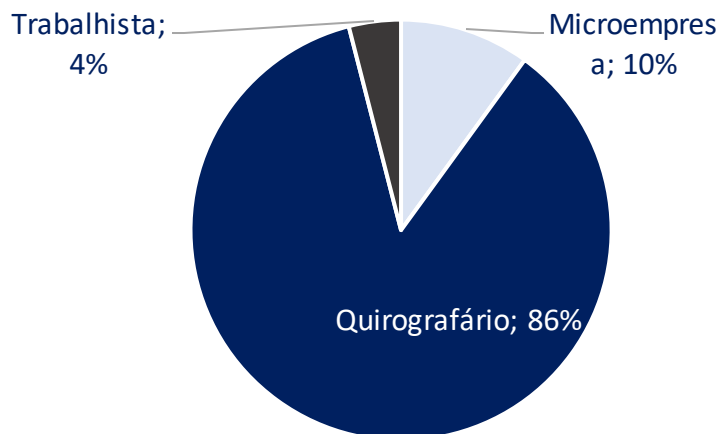
Relação de credores

a. Quadro geral de credores (QGC)

Principais credores das Recuperandas são Quirografários.

| Natureza | Créditos em R\$ | | Créditos em US\$ | | Créditos em EUR | | Crédito Total em R\$ ⁽¹⁾ | | | |
|---------------|-----------------|--------------|------------------|--------------|-----------------|------------|-------------------------------------|-------------|---------------|-------------|
| | # credores | R\$ mil | # credores | US\$ mil | # credores | EUR mil | # credores | % credores | R\$ mil | % R\$ mil |
| Trabalhista | 56 | 687 | - | - | - | - | 56 | 23% | 687 | 4% |
| Quirografário | 87 | 6.598 | 6 | 1.905 | 3 | 377 | 96 | 39% | 13.829 | 86% |
| Microempresa | 93 | 1.615 | - | - | - | - | 93 | 38% | 1.615 | 10% |
| Total | 236 | 8.900 | 6 | 1.905 | 3 | 377 | 245 | 100% | 16.132 | 100% |

Divisão dos credores



Relação dos principais credores

| Credor | Valor em R\$ ⁽¹⁾ | % Classe |
|---------------------------------|-----------------------------|----------|
| Catálise Eurometals | 2.942 | 21,3% |
| Co International Trading GmbH | 1.829 | 13,2% |
| Bluequest Resources Ag. | 1.469 | 10,6% |
| Continentalbanco Securitizadora | 704 | 5,1% |
| Cristina Helou | 700 | 5,1% |
| Thomas Helou | 700 | 5,1% |

Plano de Recuperação Judicial

- a. Proposta de pagamento
- b. Acompanhamento do cumprimento do plano de recuperação judicial (PRJ)

Créditos sujeitos a RJ

Classe I – Créditos Trabalhistas

- Créditos de **rescisões, ações judiciais e 13º salário** serão pagos em até 12 meses após a data da publicação da homologação do PRJ no DJE. **O prazo finalizou em 09/11/2018.**
- Crédito de **férias vencidas, de funcionários ativos**, serão pagos com a concessão de férias remuneradas em até 12 meses a data da publicação da homologação do PRJ no DJE. **O prazo finalizou em 09/11/2018.**
- **Atualização:** correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição da Recuperação Judicial.

Classe IV – Créditos ME/EPP

- Carência de 18 meses, **término em 09/05/2019.**
- Pagamento do crédito em 18 parcelas semestrais, sendo a primeira e a segunda no valor de R\$ 1 mil por credor, até o limite do seu respectivo crédito, e as demais 16 parcelas proporcional ao valor do saldo remanescente por credor, obedecendo o percentual de fluxo crescente de pagamento, de acordo com a tabela apresentada nas fls. 3069 (aditivo do PRJ).
- **Atualização:** correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição da Recuperação Judicial.

Classe III – Créditos Quirografários

- Carência de 18 meses, **término em 09/05/2019.**
- Pagamento em 38 parcelas semestrais, sendo a primeira e a segunda no valor de R\$ 2 mil por credor, limitado ao valor do crédito, e as demais 36 parcelas proporcional ao valor do saldo remanescente por credor, obedecendo o percentual de fluxo crescente de pagamento, de acordo com a tabela apresentada nas fls. 3068 (aditivo do PRJ).
- **Atualização:** correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da data da distribuição da Recuperação Judicial.

Aditivo homologado em 30/03/2021

- Apresentado aditivo às fls. 7223/7238, no qual propôs a continuidade dos pagamentos a partir do 366º dia, contado a partir da Data da Homologação do Segundo Aditivo ao PRJ. Alterando-se as cláusulas 4.3, 4.4.2 e 4.4.3 do plano original.
- O aditivo ao Plano foi homologado em 30/03/2021 e publicado no DJE em 05/04/2021.
- Desta forma, ficou aprovada nova carência aos credores das Classe III e IV, finalizando-se em 05/04/2022.

Até o momento, foram pagos parcialmente os Credores da Classe I – Trabalhista, pendente de pagamento apenas 1 credor. Prazo para pagamento vencido em 09/11/2018.

25 Credores quitados com pagamento a maior

- Alguns credores trabalhistas (relação abaixo) receberam valores diversos daqueles constantes da Relação de Credores, pois segundo as Recuperandas foram feitos acordos na Justiça do Trabalho, que apontaram valor diverso em favor dos mesmos.
- A infra-assinada analisou a documentação enviada pelas Recuperandas, que ratifica o valor a maior pago em favor de 25 (vinte e cinco) credores trabalhistas.
- A infra-assinada informa, que da Relação de Credores extraída dos autos, constam 54 (cinquenta) credores trabalhistas.

| Credor | Tipo | QGC | Pagamento | Diferença |
|------------------------------|-------------|-----------|-----------|-------------|
| Altair F Pires Oliveira | Rescisão | 3.678,99 | 7.177,54 | (3.498,55) |
| Bruno Maia Souza | Rescisão | 238,39 | 5.579,26 | (5.340,87) |
| Cristiano J da Silva | Rescisão | 5.404,86 | 6.637,62 | (1.232,76) |
| Daiane Perez Erler | 13º Salário | 5.740,27 | 9.402,31 | (3.662,04) |
| Edson Lourenço Gomes | Rescisão | 18.505,66 | 20.570,36 | (2.064,70) |
| Evangelista Bezerra Cabral | 13º Salário | 5.079,03 | 8.363,45 | (3.284,42) |
| Evangelino Ap Dutra de Souza | | 10.476,55 | 44.315,78 | (33.839,23) |
| Evangivaldo Maia Souza | 13º Salário | 4.383,44 | 7.971,58 | (3.588,14) |
| Flavio Pereira da Silva | Rescisão | 236,27 | 2.742,23 | (2.505,96) |

| Credor | Tipo | QGC | Pagamento | Diferença |
|---------------------------------|-------------|-----------|-----------|-------------|
| Gabriel Wilian da Silva | Rescisão | 3.665,55 | 8.357,59 | (4.692,04) |
| Gesner Lobo Motta | Rescisão | 3.692,07 | 7.236,68 | (3.544,61) |
| João Evangelista Maia Souza | Rescisão | 2.888,87 | 5.265,34 | (2.376,47) |
| João Paulo Esteves | Rescisão | 24.843,19 | 29.391,70 | (4.548,51) |
| Jonas Paulo Santos | Acordo | 4.000,00 | 30.400,00 | (26.400,00) |
| Josué da Silva | 13º Salário | 28.278,85 | 52.577,35 | (24.298,50) |
| Juliana Bettini Melotti | 13º Salário | 11.491,14 | 18.828,68 | (7.337,54) |
| Lucia Eliane Mazzero | 13º Salário | 5.768,44 | 9.432,58 | (3.664,14) |
| Luis Mario da Silva | 13º Salário | 5.463,15 | 9.074,03 | (3.610,88) |
| Manoel Ribeiro dos Santos | 13º Salário | 6.282,72 | 10.747,46 | (4.464,74) |
| Marcio Domingos da Silva | 13º Salário | 4.988,92 | 8.283,70 | (3.294,78) |
| Marcos Roberto Perboni | Acordo | 10.790,07 | 28.000,00 | (17.209,93) |
| Rubens Prospero Junior | 13º Salário | 8.498,51 | 14.126,77 | (5.628,26) |
| Wanderson Aparecido da Silva | 13º Salário | 11.265,21 | 18.470,43 | (7.205,22) |
| Warley Barreiros da Silva | | 318,17 | 498,51 | (180,34) |
| Washington Luis Silva de Campos | 13º Salário | 7.999,57 | 13.480,51 | (5.480,94) |

Apenas 1 credor trabalhista (classe I) pendente de pagamento, pois não enviou os dados bancários.

Até o presente momento, com base nos comprovantes bancários enviados, foram quitados 27 credores trabalhistas. Apenas o Sr. Valmir Matias dos Santos com o valor de R\$ 70.209,75 não recebeu seus créditos, pois não informou seus dados bancários para as Recuperandas.

| Credor | Tipo | Valor Listado – R\$ |
|---|-------------|---------------------|
| Adriano da Silva Feitosa | 13º Salário | 2.534,39 |
| Ailton Jesus dos Santos | 13º Salário | 2.377,73 |
| Antonio Bezerra de Melo | 13º Salário | 327,36 |
| Carmen Silvia Batagelo | 13º Salário | 1.002,64 |
| Clarete Forti Christofolletti | 13º Salário | 4.706,52 |
| Clauder de Moraes Pinto | 13º Salário | 1.174,16 |
| Edson Roberto Rosa | 13º Salário | 2.288,34 |
| Elaine Cristina Manarin | 13º Salário | 8.354,33 |
| Fadiga e Mardula Sociedade de Advogados | - | 14.489,27 |
| Fernando Henrique Manoel | 13º Salário | 2.612,73 |
| Genilson Jesus Vieira | 13º Salário | 241,22 |
| Genivaldo de Jesus Vieira | 13º Salário | 2.847,05 |
| Getter Simões Ferreira | 13º Salário | 276,55 |
| José Carlos São José | - | 31.072,36 |
| José Marcos Colinas | - | 2.992,79 |
| Juliana Aparecida de Souza Lima | 13º Salário | 2.088,11 |
| Luiz Carlos Cardoso | 13º Salário | 3.876,94 |
| Marcelo Esteves Miguel | 13º Salário | 2.404,49 |
| Mauro Carlos Tabai | - | 62.001,70 |
| Oswaldo Dos Santos Barros | - | 2.655,56 |
| Paulo Felipe Machado | 13º Salário | 872,57 |
| Pupin E Antunes Da Costa Sociedade De Advogados | - | 847,18 |
| Raimundo Avelino da Silva | 13º Salário | 1.415,33 |
| Stephanie Augusto de Mori | 13º Salário | 208,67 |
| Tania Regina Grandó | - | 3.052,73 |
| Ulisses José da Silva | 13º Salário | 1.187,40 |
| Wellington Eduardo da Silva | 13º Salário | 4.254,94 |
| Total | | 162.163,06 |

Classe III (Quirografários) – atualização dos pagamentos referente a 6ª parcela efetuada no mês de maio de 2022.

- A classe III contempla 94 credores, considerando que ocorreram, 3 exclusões de crédito.
- O saldo do passivo do exterior corresponde aos valores de US\$ 1,9MM e € 377 mil, em reais esses valores representam o total de R\$ 12,3MM, atualizados e convertido pela Ptax de venda no dia 31/12/2020.
- De acordo com a análise realizada, até o mês de maio de 2022, as Recuperandas efetuaram pagamentos à 53 credores.
- Ainda no mês de maio de 2022, foram efetuados pagamentos para 29 credores que totalizaram R\$ 34.512,28 para a Classe III, sendo que, dentro desse valor foram pagos R\$ 12.650,96 em favor da Bluequest Resources e R\$ 901,60 para a C. Steinweg Handelsvem que tiveram o seu crédito original determinado em dólares, valores convertidos conforme a ptax de venda de 03/05/2022 que representam US\$ 2.521,77 e US\$ 179,72 respectivamente.
- Sobre os credores que ainda não tiveram o pagamento realizado, **as Recuperandas informaram que não obtiveram as informações bancárias.**
- Cabe informar que para estes credores as Recuperandas reenviaram correspondências com o objetivo de obter as devidas informações bancárias.

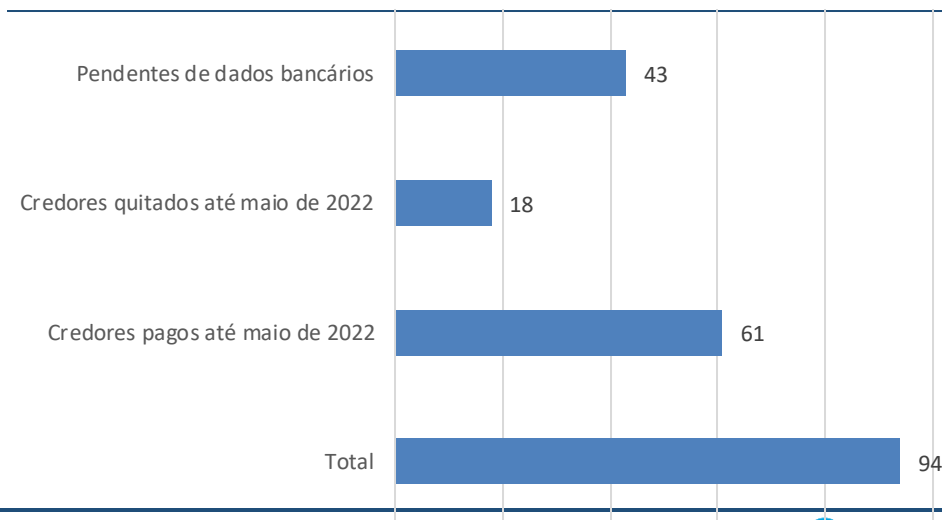
Próximos pagamentos

- Homologado o aditivo aprovado em AGC, assim há uma nova carência de 30 dias para retomada do pagamento das parcelas do plano.

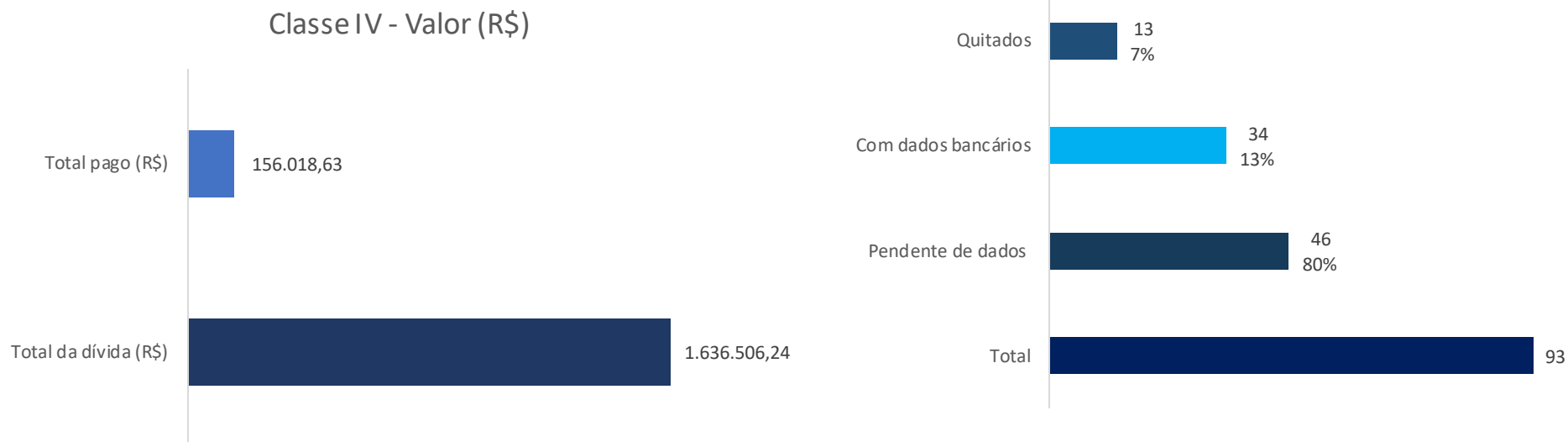
Novo plano homologado em 06/04/2021

| | | | |
|------------|------------|------------|------------|
| 4ª parcela | 06/05/2021 | 6ª parcela | 06/05/2022 |
| | | 7ª parcela | 06/11/2022 |
| 5ª parcela | 06/11/2021 | 8ª parcela | 06/05/2023 |

Quantidade de credores



- Classe III (Quirografários) – atualização dos pagamentos em Dólares referentes a 6ª parcela efetuada no mês maio de 2022.



Previsão para os próximos pagamentos:

- Homologado o aditivo aprovado em AGC, assim há uma nova carência de 30 dias para retomada do pagamento das parcelas do plano.

Novo plano homologado em 06/04/2021

| | | | |
|------------|------------|------------|------------|
| 4ª parcela | 06/05/2021 | 6ª parcela | 06/05/2022 |
| 5ª parcela | 06/11/2021 | 7ª parcela | 06/11/2022 |
| | | 8ª parcela | 06/05/2023 |

Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

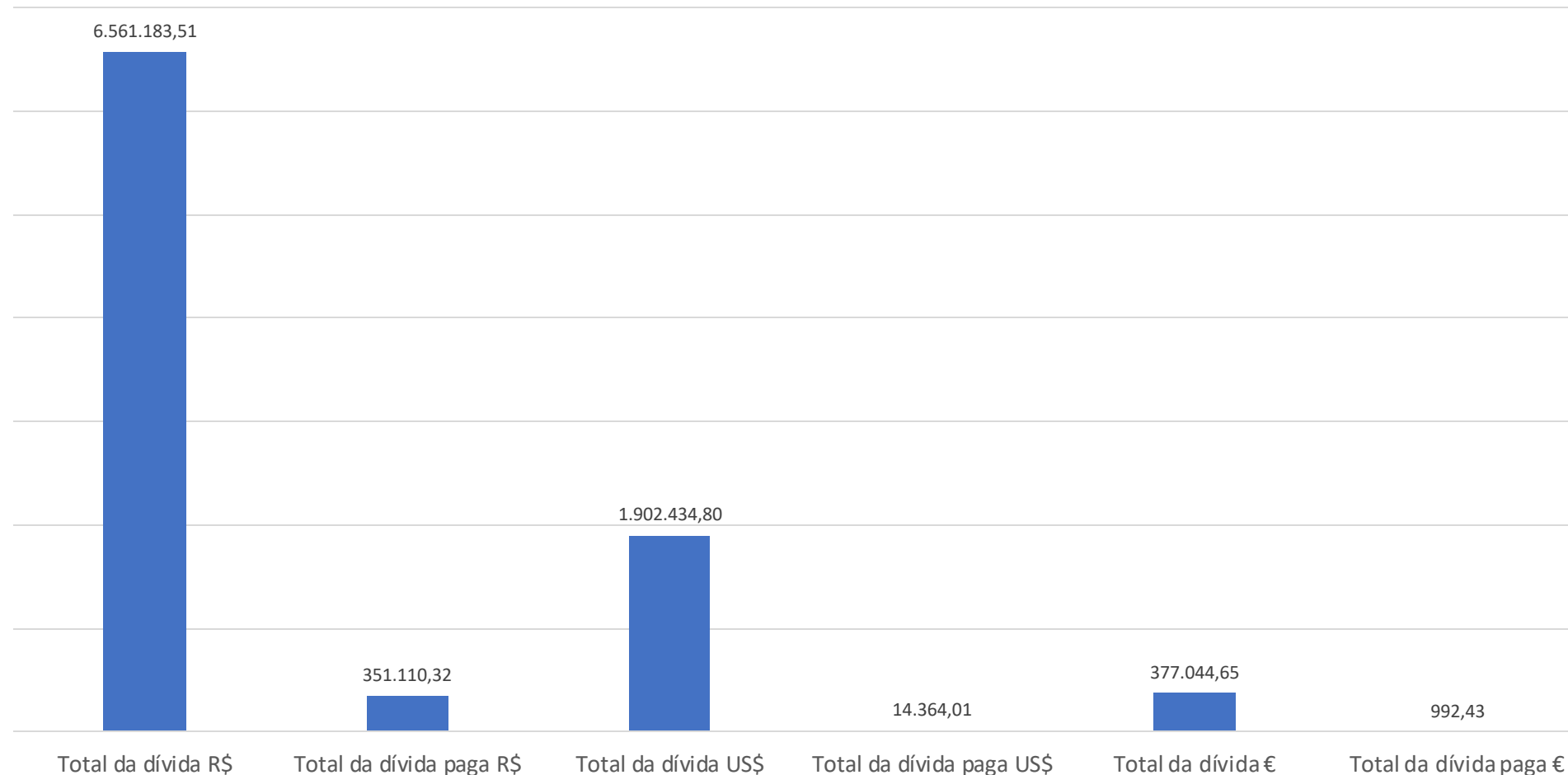
fls. 9348

Classe III (Quirografários) – atualização dos pagamentos em Dólares referentes a 6ª parcela efetuada no mês maio de 2022.

Classe III – Dívida em Reais

Classe III – Dívida em Dólares

Classe III – Dívida em Euros

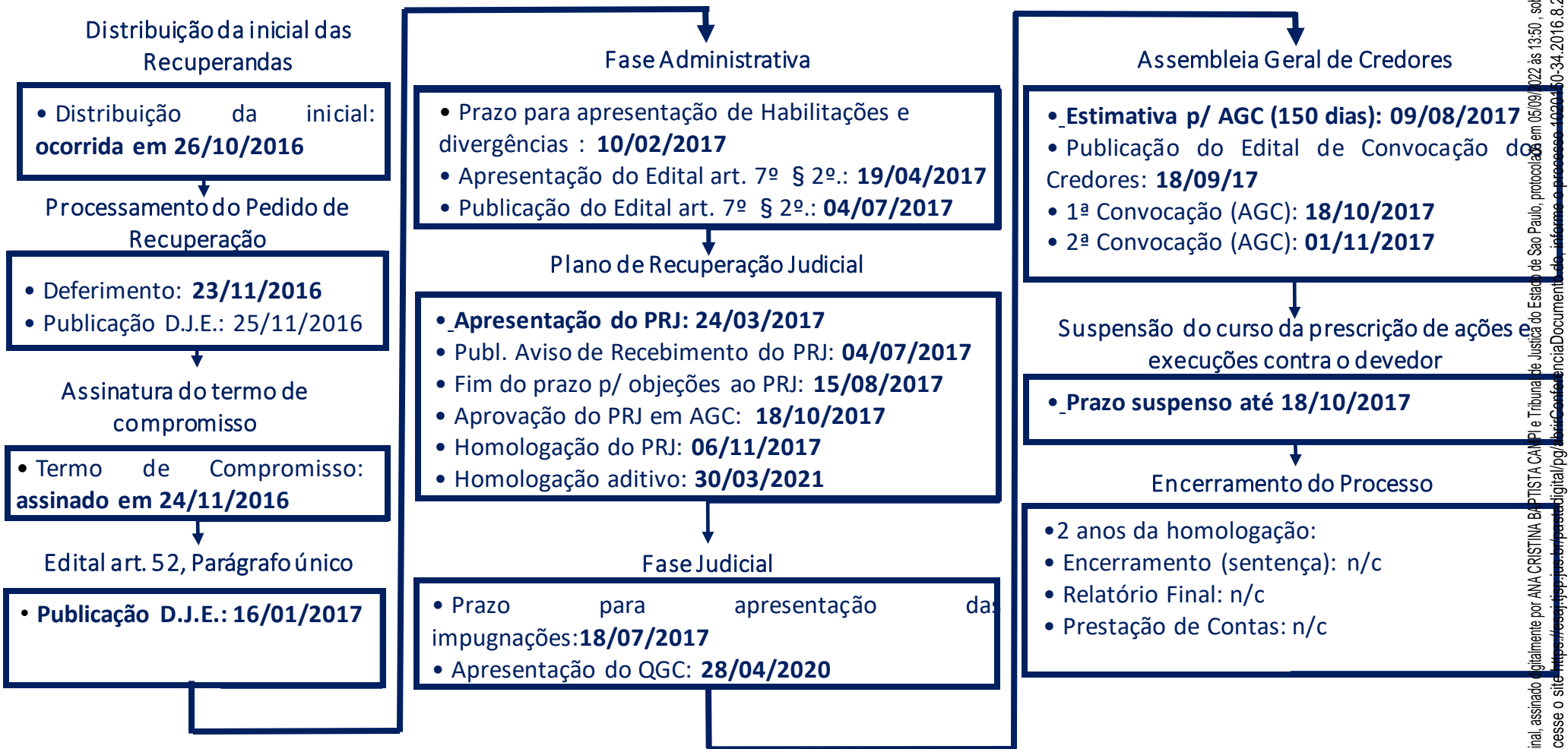


- Classe III (Quirografários) – atualização dos pagamentos em Dólares referentes a 6ª parcela efetuada no mês maio de 2022.
- A classe IV contempla 93 credores.
- De acordo com a análise realizada, em maio de 2022, as Recuperandas efetuaram pagamentos para 32 credores no valor total de R\$ 31.703,55, sendo que 13 credores já estavam quitados.
- Observa-se que as Recuperandas quitaram em 06/11/2020 o total de créditos devidos para os credores: Ideal Serviços de Higienização Ltda. – Epp, MP Engenharia Ltda. - ME e Sakar Comércio de Etiquetas e Embalagens Ltda. – ME. Em maio de 2022 não houve a quitação total do débito de nenhum credor por parte das Recuperandas.
- Sobre os credores que ainda não tiveram o pagamento realizado, **as Recuperandas informaram que não obtiveram as informações bancárias.**
- Cabe informar que para estes credores as Recuperandas reenviaram as correspondências com o objetivo de obter das devidas informações bancárias.

Informações Jurídicas

a. Cronograma processual

Datas dos principais eventos da Recuperação Judicial Catálise/Eurometals



Legenda: N/C: data condicionada a outros eventos

Andamento processual.

Fls. 8106/8145: manifestação da Administradora Judicial apresentado o RMA competência de setembro/2020.

Fls. 8146/8147: certidão de disponibilização no DJE em 25/11/2020 da decisão de fls. 8105.

Fls. 8148/8158: manifestação das Recuperandas comprovando a interposição de Agravo de Instrumento em relação ao item iii da decisão de fls. 8041/8042.

Fls. 8159: decisão datada de 25/11/2021 dando ciência da interposição do Agravo de Instrumento e informando que mantem a decisão pelos seus próprios fundamentos.

Fls. 8160/8161: certidão de disponibilização no DJE em 27/11/2020 da decisão de fls. 8159.

Fls. 8162/8165: juntada de e-mail e despacho do Agravo de Instrumento, nº 2193632-59.2020.8.26.0000.

Fls. 8166: decisão datada de 30/11/2020, prestando os esclarecimentos necessários para o desembargador Sérgio Seiji Shimura, referente ao Agravo de Instrumento nº 2193632-59.2020.8.26.0000.

Fls. 8167: juntada de e-mail enviando comprovando o envio da resposta do Agravo de Instrumento, nº 2193632-59.2020.8.26.0000.

Fls. 8168/8173: manifestação das Recuperandas informando que as alegações dos credores Bluequest Resources AG e Banco Bradesco S.A. são inverídicas e requerendo que seja convocada a Assembleia Geral de Credores já que foram apresentadas objeções ao novo

Fls. 8174/8177: juntada de e-mail e despacho do Agravo de Instrumento, nº 2298971-07.2020.8.26.0000.

Fls. 8178: decisão datada de 11/01/2021 determinando a manifestação da Administradora Judicial e Ministério Público sobre as fls. 168/8173, devendo apresentada uma data para a AGC e dando ciência da decisão do Agravo de Instrumento, nº 2298971-07.2020.8.26.0000, prestando as informações solicitadas.

Fls. 8179: juntada de e-mail enviando comprovando o envio da resposta do Agravo de Instrumento, nº 2298971-07.2020.8.26.0000.

Fls. 8180: certidão cartorária informando que cumpriu com a remessa da resposta ao Agravo de Instrumento, nº 2298971-07.2020.8.26.0000.

Fls. 8181/8183: manifestação do credor Flavio Luis Almeida informando os dados bancários.

Fls. 8184/8185: certidão de disponibilização no DJE em 21/01/2021 da decisão de fls. 8178.

Fls. 8186/8196: manifestação do Aguado & Ltda apresentado a documentação pertinente para a regularização da representação processual.

Fls. 8197/8199: manifestação da Administradora Judicial informando as datas da AGC e solicitando prorrogação complementar para apresentar o edital com as informações da AGC virtual.

Andamento processual.

Fls. 8200/8276: Petição da AJ apresentando o RMA de competência de outubro e novembro de 2021.

Fls. 8277/8280: mensagem eletrônica juntando a decisão proferida nos autos trabalhista nº 0011995-52.2017.5.15.0137.

Fls. 8281: ato ordinatório dando vista ao MP.

Fls. 8282: certidão de remessa ao portal eletrônico dando vista ao MP.

Fls. 8283: ciência da intimação do MP.

Fls. 8284: manifestação do MP não se opondo ao prazo solicitado pela AJ de 10 dias para apresentar o edital e requerendo intimação da Recuperanda e da AJ.

Fls. 8285/8290: Petição da AJ juntando o Edital de convocação da AGC e intimação da Recuperanda para que recolha as custas da publicação.

Fls. 8291/8293: Petição da Recuperanda juntando o comprovante da guia para publicação do edital.

Fls. 8294/8314: Petição da Recuperanda juntando a versão digital do Edital de convocação da AGC.

Fls. 8315/8346: manifestação da Ferrostaal Metals GMBH, informando ser sucessora da Coutinho Caro requerendo a substituição processual.

Fls. 8347: decisão intimando a Recuperanda, AJ e MP para manifestação sobre fls. 8181/8182,8277/8280,8315/8317.

Fls. 8348/8349: certidão de remessa de relação da decisão de fls. 8347.

Fls. 8350: certidão de cartório informando o encaminhamento edital fls. 8289/8290 para o setor responsável pela publicação.

Fls. 8351/8352: certidão de publicação de relação 01/03/2021 no DJE da decisão de fls. 8347.

Fls. 8353: Edital de publicação de convocação da AGC.

Fls. 8354/8355: petição do credor Bluequest juntando substabelecimento.

Fls. 8356/8389: petição da companhia paulista de força e requerendo a juntada dos anexos de instrumentos de mandato de substabelecimento, visando à regularização da representação processual para AGC.

Fls. 8390/8391: credor Bluequest juntando substabelecimento.

Fls. 8392/8400: Petição da AJ requerendo a intimação dos credores para que tomem ciência do Quadro Geral de Credores que será utilizado para a AGC na próxima quarta-feira e das premissas utilizadas.

Fls. 8401/8437: petição da Recuperanda impugnando os cálculos apresentado às fls. 8277/8280.

Fls. 8438/8441: Petição da AJ opinando pela intimação do credor João Paulo Neves para que proceda com a correta habilitação do crédito.

Fls. 8442: decisão intimando o credor para regularizar a habilitação do seu crédito.

Fls. 8443/8448: juntada da ata de AGC pela AJ.

Fls. 8449: ofício encaminhado intimação ao credor João Paulo Neves para manifestação.

Andamento processual.

- Fls. 8450/8451:** mensagem eletrônica destinando a intimação do credor João Paulo.
- Fls. 8452/8462:** juntada pela AJ juntando a ata da AGC.
- Fls. 8463/8464:** certidão de remessa de publicação da decisão de fls. 8442.
- Fls. 8465/8469:** petição do credor Flavio Luis de Almeida questionando o valor do seu crédito.
- Fls. 8470/8473:** petição do credor Flavio Luis juntando substabelecimento.
- Fls. 8474: sentença homologando o aditamento ao plano e intimando a Recuperanda, AJ e MP para manifestação.**
- Fls. 8475:** certidão de cartório procedendo anotação nos termos da r. sentença.
- Fls. 8476:** certidão de apenso da decisão do incidente nº 1021567-80.2020.
- Fls. 8477/8478:** certidão de publicação de relação em 06/04/2021 no DJE da decisão de fls. 8474.
- Fls. 8479:** petição do credor ferrostaal requerendo seu cadastro na lista de credores como quirografária.
- Fls. 8480: decisão deferindo pedidos de fls. 8315/8317.**
- Fls. 8481:** certidão do cartório informando que procedeu anotação necessária.
- Fls. 8482:** petição das Recuperandas informando que estão de acordo com os cálculos apresentados pelo credor às fls. 8465/8469 e pagará a diferença.
- Fls. 8483:** petição da Recuperanda requerendo expedição da certidão de objeto e pé.
- Fls. 8484: ato ordinatório intimando a AJ para manifestação de fls 8474.**
- Fls. 8485/8495:** certidões de objeto e pé juntadas.
- Fls. 8496/8497:** certidão de publicação no DJE em 16/04/2021 referente a decisão de fls. 8480.
- Fls. 8498/8499:** petição da AJ requerendo intimação da Recuperanda.
- Fls. 8500/8501:** certidão de publicação no DJE em 22/04/2021 da decisão de fls. 8484.
- Fls. 8502:** certidão informando que abriu vista ao MP para manifestação.
- Fls. 8503: ato ordinatório dando vista ao MP.**
- Fls. 8504:** certidão de remessa ao portal eletrônico dando vista ao MP.
- Fls. 8205:** MP dando ciência da intimação.
- Fls. 8506:** manifestação do MP.
- Fls. 8507/8508:** petição da Recuperanda juntando comprovante de pagamento.
- Fls. 8509: decisão determinando o prosseguimento ao cumprimento do plano.**
- Fls. 8510/8511:** certidão de publicação de relação em 02/06/2021 da decisão de fls. 8509.

Andamento processual.

Fls. 8512/8545: petição da AJ juntando o RMA de competência de dezembro/2020.

Fls. 8546/8550: petição do credor DE LUNA informando seus dados bancários e requerendo intimação da Recuperanda para que informe quando iniciará o pagamento.

Fls. 8551/8602: petição da AJ juntando o RMA de competência de janeiro a abril/2021.

Fls. 8603/8611: juntada cópia do Agravo de Instrumento nº 2298971-07.2020.8.26.0000.

Fls. 8612/8654: petição da AJ juntando o RMA de competência de maio/2021.

Fls. 8655: decisão intimando Recuperanda, para manifestação de fls. 8546/8547.

Fls. 8656/8657: certidão de publicação no DJE em 04/08/2021 da decisão de fls. 8655.

Fls. 8658: petição da Recuperanda.

Fls. 8659/8704: petição da AJ apresentando o RMA de competência de junho/2021.

Fls. 8705: ato ordinatório dando vista ao MP.

Fls. 8706: certidão de remessa ao portal eletrônico dando vista ao MP.

Fls. 8707: certidão do MP dando ciência da intimação.

Fls. 8708: manifestação do MP dando ciência das petições e aguardando comprovação de pagamento da 4ª parcela das classes III e IV.

Fls. 8709: decisão dando ciência e prosseguimento no cumprimento do plano.

Fls. 8710: certidão de traslado para os autos a r. decisão/ofício de fls. 601/603 proferida nos autos 4003766-47.2013 determinado a averbação do crédito no rosto destes autos autos 1020150-34.2016.8.26.0451, referente ao crédito executado Jose Valdir Goncalves.

Fls. 8711/8713: juntada da cópia da decisão proferida nos autos 4003766-47.2013 determinado a averbação do crédito no rosto destes autos autos1020150-34.2016.8.26.0451, referente ao crédito executado Jose Valdir Goncalves.

Fls. 8714: juntada do RMA competência julho/2021.

Fls. 8762/8763: juntada da sentença proferida nos autos ação cumprimento de sentença processo digital nº 1020150-34.2016.8.26.0451.

Fls. 8764: juntada RMA agosto/2021.

Fls. 8810: juntada RMA setembro/2021.

Fls. 8855: e-mail TJ/SP comunicando Acórdão AI nº 1020150-34.2016.8.26.0451.

Fls. 8879/8923: RMA outubro/2021

Fls. 8925/8969: RMA novembro/2021

Fls. 8976/9021: RMA dezembro/2021

Fls. 9031/9075: RMA janeiro/2022

Fls. 9076/9077: requerimento formulado pelo credor ContinentalBanco Securatizadora S/A

Fls. 9078/9122: RMA fevereiro/2022

Andamento processual.

Fls.9123/9134: requerimento formulado pelo credor JOSE FRANCISCO MOREIRA FABBRO.

Fls. 9135/9181: RMA março de 2022.

Fls. 9182/9226: RMA abril de 2022.

Fls. 9227: decisão proferida em 27 de julho de 2022, dando vista dos RMAS aos credores, determinando a intimação da Administradora Judicial.

Fls. 9236: RMA maio de 2022.

Fls.9280: petição Administradora Judicial.

Fls. 9281: petição recuperanda.

Fls. 9282/9384: petição recuperanda.

| INCIDENTE PENDENTE DE JULGAMENTO | PROCESSO |
|--|---------------------------|
| SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA - SEMAE | 1021567-80.2020.8.26.0451 |
| INCIDENTE JULGADO COM RECURSO PENDENTE | PROCESSO |
| UDO WESSEL | 1004132-64.2018.8.26.0451 |



Contato

- Ana Cristina Campi
ana.campi@excelia.com.br



www.excelia.com.br

www.excelia-aj.com.br

falencia.femaq@excelia.com.br



[/excelia-consultoria-negócios](https://www.linkedin.com/company/excelia-consultoria-negocios)